



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Gabinete do Presidente**

**ATO NÚMERO 013/06**  
De 16 de fevereiro de 2006

*Declara facultativo o ponto na  
Câmara Municipal de Araraquara e  
dá outras providências.*

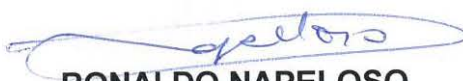
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2006 (segunda e terça-feiras de Carnaval).

II - Excepcionalmente, no dia 1º (primeiro) de março de 2006, 4ª feira de cinzas, o expediente na Câmara Municipal, terá início às 12 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).



**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 013/06**  
De 16 de fevereiro de 2006

*Declara facultativo o ponto na  
Câmara Municipal de Araraquara e  
dá outras providências.*

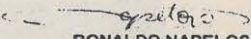
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


I - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2006 (segunda e terça-feiras de Carnaval).

II - Excepcionalmente, no dia 1º (primeiro) de março de 2006, 4ª feira de cinzas, o expediente na Câmara Municipal, terá início às 12 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Sábado, 18 de fevereiro de 2006.**